



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Junho do ano de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro, tendo como equipe de apoio: a Srta. Shirlei Maria Machado Castro e o Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.342/16 de 02 (Dois) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 111/16 – Pregão Presencial n.º 035/16**, visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 14 (Quatorze) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), em sua edição n.º 1768 – ano VIII, página 8; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados a empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.162.170/0001-23, com sede na Avenida Waldir Felizola de Moraes, n.º 1211, no bairro Jardim Paulista, no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento da empresa participante no certame credenciada como *micro empresa*, com envelopes enviados via correio.

Iniciada a abertura do envelope de “*proposta comercial*”, verificou-se que a empresa participante apresentou de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto considerada *classificada* para a próxima fase do processo.

Como a empresa licitante não enviou representante para lances obteve-se os seguintes valores unitários dos **ITENS: 01** em R\$ 1,86 (Um Real e Oitenta e Seis Centavos); **02** em R\$ 25,30 (Vinte Reais e Trinta Centavos); **03** em R\$ 33,61 (Trinta e Três Reais e Sessenta e Um Centavos); e **04** em R\$ 29,90 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de “*documentação para habilitação*”, da empresa **ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA** verificando-se o seguinte:

a) O documento solicitado em *Edital na Cláusula 06, item II, letra “g”* não traz em seu teor, de forma expressa, sua data de validade, não apresentando a empresa, de igual forma, o comprovante de pagamento das taxas ou protocolos que seriam referentes à emissão de novo Alvará; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

b) Em relação ao documento solicitado em *Edital na Cláusula 06, item IV, letra “a”* o mesmo encontra-se vencido, ou seja, fora do prazo previsto como data limite para recebimento e abertura dos envelopes.

Realizada a abertura do envelope de documentação com a consequente análise destes por esta comissão, concluiu-se que a empresa licitante ficou *INABILITADA* para a próxima fase do processo.

Em atendimento ao disposto na *Lei Federal n.º 10520/02*, fica aberto prazo de 03 (Três) dias úteis para interposição de recurso pela empresa acima *inabilitada*.

Estiveram presentes até o final da sessão pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 23 (Vinte e Três) de Junho de 2016 (Dois Mil e Dezesseis), as 10h35 (Dez Horas e Trinta e Cinco Minutos).

Sra. Edimara Ribeiro Faria Monteiro
Pregoeira

Srta. Shirlei Maria Machado Castro
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio